PORTARIA Nº 125/2008

Indeniza férias regulamentares ao Servidor Municipal

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **ADALBERTO JOSÉ FELICE**, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de julho de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 16.07.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo